



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 29 de julho de 2021

Ano XI - Edição nº 01546 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5298E7F93B371A7EA1AB6AF2BDEE447E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2021 - PP 036/2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

PP 036/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **025/2021**, firmado com a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.398.781/0001-01**, para acréscimo das quantidades inicialmente previstas da ordem de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) dos itens 02 e 03 contratados, que tem como objeto a locação de softwares e publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia e Diário Oficial da União para o município, atendendo as necessidades da prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para cumprir a lei de acesso à informação, lei nº 12.527/11 sistema de transparência, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, aumentando o valor atual em mais **R\$ 8.937,50 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021, na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 23 de julho de 2021. Assina pela Empresa Rubensmag Rodrigues Bonfim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.